



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 79

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 104ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE AGOSTO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI — Necessidade da redução para cinco anos, do prazo prescricional do direito das importâncias devidas ao INPS.

DEPUTADO MARCOS TITO — Posição de S. Exª face a aquisição, pelo Governo do Estado de São Paulo, do Mural Tiradentes, de Portinari.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA — Instalação de Centros Sociais e Urbanos em cidades do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO EDGAR MARTINS — Visita realizada ao Congresso Nacional por jovens integrantes dos "Vencedores de Cristo", organização filiada ao Serviço de Evangelização para a América Latina.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — A problemática esportiva do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Artigo publicado em **O Liberal**, resumindo as reivindicações formuladas a Órgãos do Governo Federal, pelo Deputado Alacid Nunes, Presidente da Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Imperiosidade do cumprimento, pela 2ª Vara Federal da Bahia, da Carta Sentença expedida pelo Tribunal Federal de Recursos, em 14-12-72.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Criação no Brasil de uma rede de supermercados de arte. O mercado de carvão na Amazônia. A ausência, no Estado do Acre, de programações radiofônicas e televisionadas nacionais.

DEPUTADO DASO COIMBRA — 120º aniversário da pregação do Culto Evangélico no País.

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Refutando publicações feitas nos jornais **O Dia** e **A Notícia**, referente à nota do Presidente do MDB a respeito do último pronunciamento do Presidente Geisel. Expulsão do MDB dos Srs. Chagas Freitas e Deputado José Maria Duarte.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Indicação do Deputado Francelino Pereira para a Presidência da ARENA.

DEPUTADO HUGO NAPOLEÃO — Exaltação das figuras de Francelino Pereira e Petrônio Portella, aquele, como candidato indicado à Presidência da ARENA, este, como Presidente da agremiação.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 15, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 44/75—CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.402, de 23 de maio de 1975, que altera a redação do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.083, de 6 de fevereiro de 1970, que dispõe acerca do Imposto Único sobre Minerais. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 45/75—CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.403, de 23 de maio de 1975, que isenta dos Impostos de Importação e Sobre Produtos Industrializados as importações de componentes destinados ao Programa de Construção Naval e Plano Diretor de Reparação Naval. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Antunes de Oliveira. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 104ª SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE AGOSTO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves

— Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

EOSSRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugô Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA;

Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA.

NA: Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Prota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hêlio de Almeida — MDB; Hydekêl Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysineas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Ode-mir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunig — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hêlio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomê — MDB; Luerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 357 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.
(Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturolli.

O SR. SYLVIO VENTUROLI (ARENA—SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os poderes da República devem atentar para os problemas que têm sido gerados pela não redução do prazo prescricional do direito das importâncias devidas ao INPS, de 30 para 5 anos, alterando o art. 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Normalmente, em se tratando de matéria financeira, a competência é privativa do Poder Executivo, nos termos do art. 57, I, da Constituição Federal.

Ocorre, porém, que, com o advento da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional, e institui normas gerais de Direito Tributário, por força dos arts. 173 e 174, o prazo prescricional não excede a 5 anos.

Embora ainda se discuta se a contribuição previdenciária tem ou não a natureza de tributo, razão pela qual o prazo prescricional não tem sido subordinado às normas do Código Tributário Nacional, parece que essa discussão ou interpretação não apresenta nenhum fim objetivo ou prático e em nada engrandece a ciência jurídica, eis que o novo direito positivo constitucional incorporou o conceito de contribuição previdenciária como tributo — art. 21, § 2º da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. O art. 217 do Código Tributário Nacional estabeleceu que as disposições expressas nos arts. 17, 74, § 2º e 77, § único, “não excluem a incidência e a exigibilidade” da “contribuição sindical”, da contribuição do FGTS, das “quotas de previdência” e outras de fins sociais criadas por lei. É clara e expressa a inclusão da contribuição previdenciária na categoria de tributos.

Um dos autores do Código Tributário Nacional, o saudoso professor Rubens Gomes de Souza, em trabalho publicado na *Revista de Direito Público*, nº 17, afirmou “que a contribuição é um gênero de tributo suscetível de subdivisão em várias espécies”, não ficando dúvida quanto à natureza de tributo da contribuição para a Previdência Social.

Sendo a contribuição previdenciária um “tributo parafiscal”, nos termos da doutrina e dos princípios gerais de Direito, assim como por força de dispositivo constitucional”, torna-se impossível a não aplicação dos arts. 173 e 174 do CTN, que trata da decadência e da prescrição tributárias.

Lei é lei. A não submissão ao ordenamento jurídico e à hierarquia das leis constitui uma subversão. Uma lei que contraria preceitos constitucionais e princípios codificados de hierarquia superior é inexistente juridicamente, uma vez que tacitamente revogada por leis superiores.

Assim sendo, persistindo a prescrição prevista no art. 144 da Lei nº 3.807, embora tacitamente revogada pelo CTN e pela Constituição, além de constituir uma afronta à hierarquia das leis, o fato vem causando transtornos diários para o povo brasileiro, notadamente para o contribuinte das classes menos favorecidas economicamente. Quando, com o maior sacrifício consegue construir a própria residência, posteriormente não obtém o “Certificado do INPS”, para registro do imóvel.

Há casos, e não são poucos, nas mais variadas regiões do País — inclusive na Capital da República — em que pessoas que construíram suas casas com o próprio trabalho ou no tradicional sistema de mutirão, que se constitui em belo exemplo de solidariedade humana e de grande alcance social, em um País tão carente de habitações — encontram-se na impossibilidade de efetivar o registro da propriedade porque, para tanto, têm que pagar ao INPS um montante que varia de 2 a 5 mil cruzeiros, caracterizando-se, no caso, a impropriedade da tributação, que acarreta, fatalmente, o não pagamento do tributo arbitrado, com prejuízos para a administração pública e para o contribuinte.

Apelamos, pois, Sr. Presidente, seja o prazo prescricional das importâncias devidas ao INPS enquadrado na norma constitucional vigente e nos termos dos arts. 173 e 174 do CTN.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Marcos Tito.

O SR. MARCOS TITO (MDB—MG) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio nos jornais que o Governador Paulo Egydio Martins, de São Paulo, encontra dificuldades para localizar, no Palácio Bandeirantes, o painel Tiradentes, que acaba de adquirir em Minas, por cerca de 4 milhões de cruzeiros. Onde há parede, não há perspectiva; onde há perspectiva, não há parede. Assim, o mural de 18m x 3,10m acabou espremido entre as arcadas do 1º e a sacada do 2º andar do Palácio. Como o lugar é acessível a poucos, duvidoso seria o proveito cultural da transação para o meio paulista.

Mas, que significa o mural Tiradentes? Na obra do mestre Portinari, muito e pouco. Muito, pelo exercício que representou de técnica e temática; pouco, pelo relativo desapareço com que a crítica o situou na obra do grande mestre da pintura continental. Em torno da figura de Tiradentes barbeado, como convinha a um Alferes, desenvolveu Portinari, numa sucessão de cenas de pungente vigor colorístico, a própria tragédia da Inconfidência Mineira. Do júri ao enforcamento, todo o relato da Conjuração Mineira genialmente ali se sintetiza, nos lances e personagens principais.

Sabe-se, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, que Cândido Portinari realizou “Tiradentes” no auge de sua mais produtiva e vigorosa fase: 1948. Já era o pintor da América do Sul, a expressão maior do modernismo continental, a primeira personalidade da arte pictórica no Brasil. Contratou-lhe o mural um grupo industrial de Cataguases, com tradição nas artes modernas brasileiras. Deu-lhe o tema: como Cataguases se situa em Minas, cumpria retratar os montanhese e, nisto, seu episódio por excelência — a Conjuração de Vila Rica. Ganhava o Estado, assim, a reprodução capital do seu gesto maior. Com “Tiradentes”, de Portinari, prestava Minas Gerais a seu grande mártir homenagem à altura.

Ora, Sr. Presidente, vejo que não se precisou de três decênios para que essa homenagem à altura fosse descolada da parede, encaixotada, posta em caminhão e mudada para São Paulo. Vendeu-se a memória de Tiradentes. Alegou-se que o quadro, propriedade particular, precisava ser transacionado. Certo. Mas, e o Governo de Minas, aparentemente tão cioso do passado e das tradições estaduais, onde estava que não viu nem se mexeu? Deixa sair assim do Estado, sem um gesto ou um protesto, uma das peças capitais do seu acervo? Viu-se há tempos a luta de Pernambuco para reter uma coleção de arte popular vendida a outro Estado. As vias de fato foram bater no Supremo, tal o empenho de Recife em não perder cerâmicas e desenhos. Pois Portinari, que é Portinari, descrevendo Tiradentes, que é a história de Minas, vai embora e lega à província natal do Inconfidente um páldio vazio na parede. Como dói!

Finalizemos, Sr. Presidente, estranhando mais uma vez a intemperança do dinheiro paulista e sua obsessão por Minas. Há semanas estarreceu a opinião do meu Estado a petulância da indústria de autopeças, a sabotar a introdução de similares em Minas, em afrontosa intervenção. Agora, quatro milhões de cruzeiros, provindos seguramente de outras tantas autopeças, demandam Cataguases e lá são trocados por uma arte genial, que não deveria ser medida em cruzeiros, mas, desgrazadamente, o foi. Lamento que o Governador Paulo Egydio tenha se prestado a esse papel de *marchand*, a dano da grande e desamparada viúva que parece ser o meu Estado. Portinari, Tiradentes, Vila Rica, de um lado; do outro, um saco de dinheiro. Testemunhemos o silêncio de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (ARENA—PE) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo brasileiro demonstra mais uma vez sua grande preocupação pela

problemática social, ao criar o Grupo Executivo que implantará 600 Centros Sociais Urbanos em todo o País, no período 1975/1979. Para isso foi empossado, no último dia 7, em ato presidido pelo Sr. Elcio Costa Couto, Secretário-Geral da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, o Dr. Marcos Vinícius Rodrigues Villaca, na presidência do Grupo, o que já demonstra que a missão será bem desempenhada. Trata-se de um dos jovens executivos mais capazes do Brasil, homem de uma cultura invejável e que honra o Estado de Pernambuco, engrandecendo qualquer cargo que dirige.

A determinação do Governo amolda-se às normas do II PND, quando objetiva enquadrar o homem na comunidade e elevar sua participação como o fator mais importante do desenvolvimento.

Aproveito a oportunidade para declarar que a construção de Centros da Juventude, através de convênios com as Prefeituras Municipais, em várias cidades de Pernambuco, já foi motivo de discurso por mim proferido na sessão de 8 de abril do corrente ano. Ressaltei, naquela ocasião, a importância desses centros em cidades sertanejas que não possuem, na maior parte dos casos, qualquer diversão, tendo os estudantes e os jovens, como local de reunião, os bares, praças públicas, etc. fazendo com que aumente o índice de viciados: alcólatras, tabagistas, toxicômanos, etc.

Pelo exposto, venho solicitar ao Dr. Marcos Vinícius Rodrigues Villaca, presidente do Grupo Executivo encarregado de implantar 600 Centros Sociais Urbanos no País, para que mande estudar a possibilidade de instalação de centros sociais em convênio com as Prefeituras Municipais ou com entidades assistenciais ou sociais, de acordo com a orientação do programa, nas seguintes cidades de Pernambuco: Serra Talhada, Triunfo, Custódia, Sertânia, Afogados da Ingazeira, Tabira, Carnaíba, Flores, São José do Egito, Arcoverde, Pesqueira, Salgueiro, São José do Belmonte, Parnamirim, Ouricuri, Araripina, Floresta, Petrolândia, Inajá, Tacaratu, Cabrobó, Bodocó, Belém de São Francisco e Petrolina.

A solicitação prende-se ao fato de o grande contingente de estudantes e jovens de todos os níveis daquelas cidades não possuírem, na maior parte dos casos, qualquer diversão, necessitando portanto desse grande melhoramento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Edgar Martins.

O SR. EDGAR MARTINS (MDB—SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muitos dos Srs. Parlamentares tiveram hoje o grato prazer de ouvir, no hall de acesso a este Plenário, um grupo de jovens que cantavam. Muitos pararam a escutar Deputados e Senadores. Funcionários de todos os escalões. Num repente, seleta assistência se formou à roda dos "Vencedores por Cristo".

Entre tantos privilégios que tenho alcançado nesta Casa, um, hoje, veio aumentar em muito as alegrias incontáveis que formam os dias de meu mandato iniciante: recebi, em meu Gabinete, a visita dos "Jovens Vencedores por Cristo", que me brindaram com uma apresentação especial — para a qual convidei quantos naqueles momentos se avizinhavam de mim.

"Vencedores por Cristo" é uma organização filiada ao Serviço de Evangelização para a América Latina, que visa ao treinamento de jovens no Serviço Cristão, propondo-se a ajudar as diversas Igrejas, equipando os jovens para participar deste trabalho e exercerem uma liderança mais efetiva e próxima do padrão bíblico.

"Vencedores por Cristo" organiza equipes que recebem treinamento primeiramente teórico, no qual se inclui orientação no campo de liderança, comunicação, evangelismo e estudos bíblicos, estes diretamente relacionados com a vida cristã. Após esse treinamento teórico, as equipes viajam por várias regiões do Brasil, servindo esta oportunidade para aplicar, na prática, a teoria aprendida. Ao fim da viagem, os jovens são devolvidos às suas comunidades eclesásticas mais equipados para efetuar melhor trabalho na Igreja de Jesus Cristo aqui na terra. Então, renova-se a equipe, e o treinamento se-

guinte reunirá jovens diferentes. Assim, novas comunidades podem ser beneficiadas.

"Vencedores por Cristo" iniciou seu trabalho em 1967 e, desde lá, dezoito diferentes equipes foram formadas.

Algumas delas fizeram gravações e, hoje, a organização tem gravado cinco "compactos" e quatro "LPs", repetidos em fitas "mini-cassete".

Das dezoito equipes, duas foram formadas visando à evangelização e à orientação espiritual dos estudantes. A primeira esteve reunida durante seis meses. A segunda, a que visitou na manhã de hoje o Congresso, completará seu trabalho ao fim de dezembro próximo, depois de doze meses de preparação teórica e viagens, percorrendo as capitais e outras cidades importantes de cada Estado. O grupo realizou um filme, exibido em vários canais de televisão.

Sustentados pelas ofertas que as Igrejas Evangélicas do Brasil a eles entregam, os "Vencedores por Cristo" não dependem de auxílios externos, completando os recursos de que carecem pela generosidade pessoal dos crentes de todo o Brasil.

Os "Vencedores por Cristo" que nesta manhã impregnaram esta Casa dos sons maviosos de suas vozes harmônicas foram os jovens estudantes Carla Ferreira, Sônia Emília Lopez, Virgínia Bonfim, Sônia Rachid, Michele Cook, Sandra Gonzalez, Ivailton dos Santos, Guilherme Kerr, Jim Kemp, Allyn Hodges e Nelson Bomilcar.

Eles, que estão em Brasília, onde permanecerão até domingo, já visitaram o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Mato Grosso, São Paulo, Distrito Federal e Goiás, sendo meta, agora, o interior do Estado de São Paulo e todo o Nordeste.

Sr. Presidente, sabemos que os "Vencedores por Cristo" têm encontrado boa receptividade no meio estudantil, servindo as grandes oportunidades para o compartilhamento da fé que possuem, com milhares de outros jovens de nosso País.

Os resultados espirituais deste esforço não podem ser medidos em palavras, mas hão de produzir frutos que saltem para a vida eterna. Os "Vencedores por Cristo" são semeadores da Palavra de Deus — e esta, segundo Sua promessa, não volta para Si, vazia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber expediente de conceituadas agremiações esportivas da cidade do Rio de Janeiro, solicitando apoio à aprovação do Projeto de Lei do Poder Executivo que reestrutura o "Sistema Desportivo Nacional", o qual passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

"As Associações Desportivas: América Futebol Clube, Associação Atlética Portuguesa, Bangu Atlético Clube, Bonsucesso Futebol Clube, Campo Grande Atlético Clube, Madureira Esporte Clube, Olaria Atlético Clube e São Cristóvão de Futebol e Regatas, através de seus Presidentes e unidas na defesa de suas sobrevivências, vêm pela presente, solicitar o apoio irrestrito e incondicional de Vossa Excelência, à aprovação no Projeto de Lei que reestrutura o "Sistema Desportivo Nacional", objeto de Mensagem do Governo Federal, especialmente sobre o artigo que determina a obrigatoriedade do voto unitário" nos Estatutos das Confederações, Federações, Ligas e Associações Desportivas brasileiras.

A obrigatoriedade do Voto Unitário nos Estatutos das Entidades Desportivas Nacionais determinará o respeito à Constituição, à Ordem Jurídica e à Democracia, acabando de vez com o sistema escravocrata e protecionista, que se verifica na Federação Carioca de Futebol, onde o sistema do voto plural nos Estatutos (artigo 15), criou uma casta de privilegiados, sendo esse sistema adotado unicamente no futebol do Rio de Janeiro, entravando o progresso do desporto carioca.

Certos da atenção de Vossa Excelência e do apoio a essa nossa reivindicação, que encontrou agasalho no próprio Governo Federal, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevendo-nos atenciosamente."

(Seguem-se várias assinaturas.)

Assim como a referida mensagem presidencial está em fase de tramitação regimental, achei por bem antecipar o registro das reivindicações dos clubes cariocas, ameaçados em suas próprias sobrevivências.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA—AC) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a seja transcrito nos Anais do Congresso Nacional matéria publicada pelo *O Liberal*, em 1º de agosto corrente, em que divulga resumo de todas as reivindicações encaminhadas pelo Deputado Alacid Nunes, Presidente da Comissão da Amazônia, aos órgãos do Governo Federal.

É o seguinte:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

1. Dinamização e reorganização do espaço agrário, através da ocupação ordenada de terras públicas e dos minifúndios e latifúndios improdutivos, substituindo-se por propriedades de "dimensão familiar" e por "empresa rural", com posse legalizada.
2. Colonização por empresas de grande porte, com recursos de capital e tecnologia, desde que integrados, assegurados o mínimo desejável de diversificação, para garantir o emprego efetivo e produção.
3. Que o INCRA reserve áreas estratégicas para colonização, de preferência às margens das rodovias federais e estaduais, à sementeira do que já ocorre em várias Unidades da Federação.
4. Legalização imediata das áreas destinadas a médias e grandes empresas rurais, a fim de permitir a implantação de projetos agropecuários e industriais na região.
5. Melhoria na produção da borracha e sua comercialização; assistência ao seringueiro e sua família; inclusão do Pará na política da borracha.
6. Preservação da fauna e da flora.
7. Inclusão de um Distrito Florestal no Zoneamento Florestal do Brasil para a região do Baixo-Tocantins.
8. Plano regional de desenvolvimento da pesca; integração das atividades artesanal e industrial da pesca.
9. Implantação do sistema racional de captura, beneficiamento, industrialização e comercialização do pescado na região norte-oriental do País.
10. Destinação de maiores recursos à SUDEPE para amparo à pesca artesanal e à recuperação das colônias de pescadores.
11. Definição de uma política agrária para fins de ocupação demográfica.
12. Construção de Entreposto de Pesca de Belém.
13. Fiscalização mais eficaz para evitar a pesca de arrasto da piramutaba.
14. Realização de estudos biológicos das espécies de maior significação econômica e dos demais fatores de ordem tecnológica que intervêm na produção e na rentabilidade do setor pesqueiro.
15. Preservação da posse e do domínio de terras desapropriadas nos municípios de Itaituba, Aveiro, Prainha e Santarém e titulação das glebas compradas, a fim de permitir a obtenção dos recursos do PROTERRA.
16. Controle do preço da madeira e do potencial madeireiro da Amazônia.
17. Recomposição de débitos e novos financiamentos para as cooperativas agrícolas.

18. Instalação de escritórios da EMBRAPA nas capitais.
19. Concessão de financiamentos e refinanciamentos, de acordo com as limitações bancárias, com assistência da ACAR, aos favorecidos pela moratória.
20. Integralização do preço para compra de reprodutores e matrizes bovinos e bubalinos, quando dos financiamentos bancários.
21. Localização de matadouros e frigoríficos em pontos estratégicos da região.
22. Início urgente do processo de industrialização de carnes nos Estados e Territórios, observadas as condições de infra-estrutura locais.
23. Formação de cooperativas de seringalistas.
24. Financiamentos de custeio ao produtor de castanha, na época da safra.
25. Implantação da infra-estrutura de armazenagem, beneficiamento e transporte nas áreas produtoras de alimentos e de produtos vegetais ou animais.
26. Inclusão da pimenta-do-reino na listagem do financiamento à produção.
27. Conveniência da inclusão da malva na lista de produtos negociáveis com países da ALALC, para exportação.
28. Manutenção de áreas de reserva da fauna e da flora, como proteção a mananciais, ao clima e à atmosfera.
29. Reformulação de critério a ser adotado pelo INCRA, assegurando mais terras ao pecuarista da região que tiver de 5 a 20 mil cabeças.
30. Fortalecimento da SUNAB.
31. Correção do solo, adubação, cuidados técnicos.
32. Aquisição de novas matrizes e reprodutores, para desenvolvimento da pecuária e da bacia leiteira.
33. Plantação de soja na região, tendo em vista o comprovado teor de produtividade.
34. Plantio da cana-de-açúcar, cujas experiências têm comprovado elevados índices de sacarose.
35. Melhor estudo ecológico da região para aproveitamento racional de seus recursos e potencialidades.
36. Compensação financeira aos Estados pela transferência de suas áreas ao Governo Federal.
37. Política de ocupação e colonização agrícola, com vistas ao desenvolvimento integrado da região.
38. Financiamento aos pecuaristas em condições mais favoráveis, aceitando outras garantias que não terra.
39. Estudo, por parte do Conselho de Segurança Nacional, juntamente com o INCRA, para possibilitar titular áreas maiores na faixa de fronteira.
40. Correção de graves distorções, de natureza normativa, ligadas ao valor dos fretes, para o exterior, de manufaturados de madeira da Amazônia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1. Incremento à instalação de maior número de telefones na região.
2. Instalação de torres repetidoras de televisão com raio de ação para toda a região.
3. Implantação de rádioemissoras de alta potência para evitar audiência de potentes estações estrangeiras.
4. Possibilidade de utilização de recursos do Fundo de Participação dos Municípios em telecomunicações.
5. Aplicação efetiva das taxas arrecadadas através das contas telefônicas em todas as companhias de telefones da Amazônia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Criação de um sistema educacional que dê ênfase à qualificação profissional, notadamente na preparação de mão-de-obra para os novos setores industriais e de serviços.
2. Criação de Faculdades nas áreas de Ciências Humanas e Exatas nos Territórios.

3. Criação de Faculdades de Medicina Veterinária nas sedes dos Estados.

4. Cooperação aos programas de atendimento ao menor abandonado.

5. Recursos para elevar o nível técnico e pedagógico do corpo docente do ensino de primeiro grau.

6. Incentivo à criação de pequenas bibliotecas no interior da Amazônia.

7. Amparo às atividades folclóricas na região.

8. Criação de teatros populares.

9. Criação de Escolas Técnicas Federais nos Territórios.

10. Possibilidade de utilização do Fundo de Participação dos Municípios pelas Prefeituras no atendimento aos problemas de ensino em geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1. Prorrogação dos contratos de câmbio por prazos superiores ao fixado na Carta Circular 111.

2. Financiamento ao produtor e ao exportador até o valor de 80 por cento de seus estoques comprovados de madeiras serradas.

3. Criar condições para transformar o Estado do Acre num grande corredor de exportação entre o Atlântico e o Pacífico.

4. Concessão de franquias e isenções de impostos junto à Zona Franca de Manaus aos Governos dos Estados e Territórios da Amazônia, para aquisição de maquinaria agrícola e seus implementos, motores marítimos e industriais, instrumentos de pesca e arame farpado.

5. Moratória convencional até 1980, sem juros, aos pecuaristas envolvidos em operações incongruenciadas e reconstituídas, de acordo com a Resolução nº 195, do Banco Central do Brasil, em 4-11-1971.

6. Suspensão dos impedimentos a operações dos clientes arrolados e beneficiados pela moratória, junto ao Banco do Brasil S/A e Banco da Amazônia S/A.

7. Instalação de agências da Caixa Econômica Federal nas capitais dos Territórios.

8. Criação de Banco nos Territórios para maior flexibilidade, fluidez e fluxo dos capitais, em benefício direto ao Governo e à agropecuária do Território e ao comércio e indústria.

9. Abertura de crédito agrícola aos colonos sindicalizados, por garantia à safra prevista.

10. Isenção do IPI para as mercadorias industrializadas por empresas sediadas na área e para os bens de produção adquiridos em outras regiões do país.

11. Aplicação do imposto de renda de pessoas físicas domiciliadas na Amazônia Legal na compra de ações de empreendimentos industriais sediados na mesma área.

12. Solução rápida para devedores insolventes do Banco do Brasil, onde há processos que se arrastam há longo tempo.

13. Decisão governamental que considera a borracha produto subsidiado em todas as suas fases.

14. Criação do Mercado Comum Amazônico, ensejando que as operações internas de artigos produzidos por indústrias localizadas na região fiquem isentas dos impostos federais.

15. Evitar os efeitos negativos sobre a economia amazônica, resultantes da importação de juta estrangeira com isenção de impostos e taxas.

16. Utilização dos Bancos Estaduais e Territoriais como instrumentos de política e de estímulo às atividades produtivas, mediante repasse de recursos especiais destinados ao atendimento das pequenas e médias empresas industriais e agropecuárias.

17. Reformulação da Resolução nº 4.484, de 1974, no sentido de permitir o abatimento do Imposto Único sobre Lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos na navegação de cabotagem fluvial e lacustre, diretamente nas faturas de consumo.

18. Postular que a taxa de adicional de frete para renovação da Marinha Mercante (AFRMM) seja na região revertida integralmente em favor dos Armadores.

19. Autorização para organização e funcionamento de Cartelas de Desenvolvimento, nos Bancos Estaduais e Territoriais, o que possibilitaria: a) obter do BNDE financiamento para elevação de capital; b) aprimoramento de seus mecanismos técnicos; c) expansão de sua rede de agências no interior do Estado.

20. Autorização para organização e funcionamento da Carteira de Desenvolvimento nos Bancos Oficiais para a realização de repasses de recursos do FINAME e outros fundos.

21. Financiamento aos pecuaristas em condições mais favoráveis, aceitando outras garantias que não terra.

22. Correção de graves distorções de natureza normativa, ligadas ao valor dos fretes, para o exterior, de manufaturados de madeira da Amazônia.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

1. Definição de pequena e média empresa; criação de órgãos centralizados de assistência gerencial à pequena e média empresa da região.

2. Localização de matadouros e frigoríficos em pontos estratégicos (região de Santarém e do Araguaia).

3. Início urgente do processo de industrialização de carnes nos Estados e Territórios, observadas as condições locais e infra-estrutura.

4. Definição dos principais pontos de estrangulamento das indústrias da Amazônia, desde o processo produtivo até os seguintes mercadológicos.

5. Necessidade de apoio a programas de industrialização e localização industrial.

6. Necessidade de incentivo à produção de borracha natural, em face do seu valor como "material estratégico".

7. Sugestões para melhoria da borracha e sua comercialização; assistência ao seringueiro e sua família; inclusão do Pará na política da borracha.

8. Aplicação de recursos financeiros a fundo perdido à pequena indústria fabril e às atividades artesanais.

9. Apoio à industrialização da mandioca, à indústria de compensados, à indústria de cerâmica básica, às fábricas de papel e celulose e fábricas de ração.

10. Implantação de indústrias de óleo, com aproveitamento da soja.

11. Instalação de usinas de açúcar.

12. Correção de graves distorções de natureza normativa, ligadas ao valor de fretes, para o exterior, de manufaturados de madeira da Amazônia.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

1. Modificação dos critérios na distribuição de incentivos fiscais na área da SUDAM, de modo a que as zonas mais debilitadas daquela área sejam também atendidas.

2. Estabelecimento, em cada área da Região, de um órgão representativo da SUDAM para orientação da melhor maneira de se chegar aos seus recursos.

3. Participação de um representante da classe industrial da região, nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDAM.

4. Construção de casas residenciais e forns nos Municípios que ainda não os possuem.

5. Aquisição de pequenas bibliotecas jurídicas para as Comarcas interioranas.

6. Convênio entre o DNOS e Fundação SESP para criação de Serviços de Abastecimento de água tratada, para todas as localidades do interior das áreas e que ainda não estejam servidas.

7. Obtenção de recursos específicos junto à SUDAM, visando o plantio racional da castanheira.

8. Definição e efetivação de uma política de polarização urbana e desenvolvimento regional integrado.

9. Recuperação dos campos naturais de pastagens do Município de Bragança e contenção da erosão provocada pela força das águas do rio Caeté, em Bragança.

10. Preservação da natureza (fauna, flora, meio ambiental) da Amazônia.

11. Apoio para que as empresas locais sejam prestigiadas pelos órgãos do Governo na aquisição de materiais produzidos na região.

12. Aplicação de recursos financeiros a fundo perdido num maior apoio à pequena indústria fabril e às atividades artesanais.

13. Participação dos empresários nos Colegiados que estabelecem normas ou disciplinam a ação empresarial.

14. Propor elaboração de projeto de lei alterando o artigo 18 do Decreto-lei nº 1.376, de 1974.

15. Drenagem das principais bacias de captação nas áreas compreendidas entre a Vila do Anil e o Centro Urbano de São Luís.

16. Construção de esgotos sanitários em São Luís e em outras capitais da Região que não os possuam.

17. Abastecimento de água à população e às indústrias que se instalarão em torno da Siderúrgica de Itaqui.

18. Projeto de ocupação das zonas costeiras, onde se infileram praias do Maranhão.

19. Definição de uma política de ocupação e colonização para a Amazônia.

20. Concessão de crédito especial aos Armadores, através do BASA.

21. Financiamento aos pecuaristas em condições mais favoráveis, aceitando outras garantias que não terra.

22. Correção de graves distorções, de natureza normativa, ligadas ao valor dos fretes, para o exterior, de manufaturados de madeira da Amazônia.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1. Solicitar ao Ministro da Justiça o envio, com a maior brevidade possível, de Mensagem ao Congresso Nacional propondo a reforma da Lei de Organização Judiciária dos Territórios.

2. Suplementação federal para a Magistratura Estadual, levando-se em conta a precariedade orçamentária dos governos da área.

3. Melhores critérios para a determinação das áreas de fronteira, a fim de que não sejam prejudicados os legítimos proprietários ou ocupantes.

4. Quando da Reforma Judiciária, já anunciada pelo Governo, que se crie uma Justiça Agrária especializada.

5. Criação nos Territórios do Instituto Médico Legal e manicômios judiciários.

6. Aumento de verba destinada à manutenção das atividades judiciárias nos territórios.

7. Ajuda financeira e técnica aos programas de atendimento ao menor abandonado.

8. Construção de forum e residências para juizes e promotores nos Municípios que ainda não as possuem.

9. Implantação de bibliotecas jurídicas nas comarcas do interior, destinadas a membros da magistratura e ministério público.

10. Implantação de uma Junta de Justiça do Trabalho nos Territórios.

11. Estudo por parte do Conselho de Segurança Nacional, juntamente com o INCRA para possibilitar titular áreas maiores na faixa de fronteira.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

1. Extensão dos benefícios do Programa de Eletrificação Rural aos Estados e Territórios.

2. Na redistribuição de custos de tarifas de energia elétrica, que os consumidores da Amazônia sejam contemplados com um valor final inferior ao das demais regiões.

3. Participação dos Estados na exploração das riquezas minerais.

4. Instalação de Terminal de Gás Liquefeito, nos Territórios.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. Doação de medicamentos a associações assistenciais que atendam gratuitamente às populações pobres da região.

2. Cooperação aos programas de atendimento ao menor abandonado.

3. Construção de unidades hospitalares do INPS nos Territórios.

4. Maior apoio aos Sindicatos da Região nas atividades de assistência social por eles prestadas.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1. Conveniência da inclusão da fibra de malva na lista de produtos negociáveis com países da ALALC para exportação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

1. Criação de clínica médica domiciliar para triagem e prestação de serviços nas zonas suburbanas e rurais.

2. Instalação da Fundação SESP nos Territórios.

3. Aceleração na execução dos Planos de Saúde.

4. Prover a SUCAM de maiores recursos, visando ao controle da malária.

5. Prover as Secretarias de Saúde de melhor estrutura para maior operacionalidade dos programas de imunização de massa.

6. Criação de Consultoria especializada sobre saúde pública no Ministério da Saúde para apoio às Secretarias locais.

7. Elaboração de convênios de assistência médica entre os Governos dos Territórios e SESP, INPS e FUNRURAL.

8. Colaboração financeira aos Estados para o funcionamento de unidades hospitalares construídas e paralisadas por falta de equipamento e recursos para manutenção.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

1. Permissão para que os conferentes de carga e descarga, sediados em Macapá, possam exercer suas atividades nos navios graneleiros que operam no Porto de Santana, de vez que não vinham trabalhando em graneleiros à data da vigência da Resolução nº 4281-C/74.

2. Maior apoio aos Sindicatos da Região nas atividades de assistência social por eles prestada.

3. Recomendar aos delegados do Trabalho Marítimo no sentido de manter em cada porto o "status quo" vigente com relação aos cargos de direção ou chefia pertinentes à estiva até a regulamentação do art. 18 do Decreto-lei nº 5, com a nova redação imprimida pela Lei nº 5.480/68.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

1. Que a taxa de adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante seja revertida integralmente em favor dos Armadores.

2. Reformulação da Resolução nº 4.484/74, permitindo o abatimento do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos na navegação de cabotagem fluvial e lacustre, diretamente nas faturas do consumo.

3. Extinção da retenção 10 por cento incidente sobre o cacau e permissão para que o embarque para o exterior seja feito em navio de qualquer bandeira.

4. Complementação da rodovia Manaus—Boa Vista.

5. Atualização das quotas do Fundo Rodoviário Nacional, nos Territórios, com base em novos dados estatísticos oficiais.

6. Inclusão da rodovia Altamira—Cametá no Plano Rodoviário Nacional.

7. Construção de pontes sobre os rios Guamá e Acará, para ligação rodoviária (PA — 82) à Vila do Conde, Município de Barcarena (Complexo de Alumínio).

8. Asfaltamento da BR—56 até Calçoene.

9. Ligação rodoviária Macapá—Mazagão.

10. Construção do Porto de Macapá.

11. Plano e recursos para construção e melhoria dos portos fluviais da Amazônia.

12. Autorização para aplicação dos recursos do Fundo Rodoviário Nacional em obras várias em geral.

13. Os depósitos alusivos aos recolhimentos das AFRMM produzidas na região amazônica sejam feitas no BASA ou Banco do Brasil S/A.

14. Corrigir a distorção do valor dos fretes da área amazônica com relação ao resto do País e aos portos estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a esta Tribuna, para reportar-me à 2ª Vara Federal da Bahia.

No dia 12 de maio de 1975, fiz um apelo nesta Casa, o qual foi publicado no **Diário do Congresso Nacional** de 13 de maio deste ano, página nº 2.511, no sentido de ser cumprida a **Carta de Sentença**, expedida pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos em 14 de dezembro de 1973. Na ocasião, fiz uma exposição da premente situação em que se encontram os exequentes da Ação, em virtude de 10 anos consecutivos de sofrimento, privações, enfermidade e isenção de um **teto residencial**. Apesar da apelação cível nº 32.563 ter passado pelo crivo de todas as instâncias e ter sido dado provimento, por unanimidade, ao recurso dos exequentes, até hoje não conseguiram o cumprimento da mesma, pela executada. (Desapropriação).

Tomei ciência do **Diário Oficial** — Boletim da Justiça Federal — de 20 de maio de 1975, da publicação relacionada com a questão em apreço. Entretanto, não deram solução definitiva, pois foi levantada outra impugnação — verba de honorários. De maneira que chega-se à conclusão de que a questão foi transformada num "problema social". É lamentável que o Juiz da 2ª Vara Federal da Bahia, não sei porque razão, não faça valer sua "delegação de poderes" outorgada ao cargo.

Deste modo, fica positivado ser uma verdadeira infelicidade questionar na Bahia, em se tratando de "humildes". Há de se convir que a "Justiça não é unilateral". O acatamento às decisões da Justiça terá de ser respeitado e cumprido fielmente. Caso contrário, não há necessidade da existência do "Poder Judiciário".

Talvez tenham os exequentes da questão de aguardar mais 10 anos de sofrimento. Assim sendo, quando for definitivamente solucionada — nem para despesas de sepultamento será preciso — a "caridade pública" pronunciar-se-á no momento propício. Nesta questão há pessoas idosas, vítimas de derrame cerebral. Um alienado mental, sofrendo as maiores privações durante esta década, viveu sem tratamento adequado ao seu estado. Não sei como encaram com tanta indiferença o sentimento, a dor dos outros e os direitos adquiridos.

Tendo sido concordados pela executada os cálculos correspondentes ao pagamento dos exequentes, por que não efetuaram o pagamento? Por que não resolveram esta parte? Por que os exequentes terão de aguardar resolver a impugnação da verba de honorários e a ridícula remessa dos Autos ao Tribunal Federal de Recursos em Brasília? Em se tratando de questão transitada em todas as Instâncias, tendo sido dado provimento ao recurso dos exequentes por unanimidade, será que não foi suficiente? Quais são as dúvidas? Por que sentenciaram estas criaturas a tanto sofrimento? Os humildes merecem respeito e tratamento com igualdade de condições.

Atendendo a todas estas circunstâncias, que poderão ser comprovadas, ficando à disposição das autoridades para que se constate a veracidade dos fatos, apelo ao Presidente da PETROBRÁS, General Araken de Oliveira, ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, e ao Exmº Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, no sentido de que seja dada solução definitiva a este angustiante e emocional problema social.

Representante do povo, sinto-me no dever de zelar pelo bem comum, ficando sempre com minha consciência tranqüila. Para referências, transcrevo os seguintes documentos:

**"Ref.: Manoel Militão dos Reis e outros
Tribunal Federal de Recursos
(Desapropriação)"**

Apelação Cível nº 32.563 — 3ª Turma — 13 de setembro de 1972, publicação **Diário da Justiça** de 23 de setembro de 1972, página nº 7.163.

Idem, Recurso de Revista nº 1.640 na Apelação Cível nº 32.563 (Tribunal Pleno) 6 de setembro de 1973 — EMENTA — publicação no **Diário da Justiça** de 26 de novembro de 1973, página nº 8.944.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Recurso Extraordinário nº 79.842 na Apelação Cível nº 32.563 — 1ª turma — 26 de novembro de 1974, publicado no **Diário da Justiça** de 29 de novembro de 1974, página nº 8.999.

Idem, idem, (EMENTA) Recurso Extraordinário acima mencionado, publicada no **Diário da Justiça** de 8 de janeiro de 1975, página nº 75.

Recurso Extraordinário nº 79.842 (Agravado Regimental) na Apelação Cível nº 32.563 — Tribunal Pleno — 23 de abril de 1975, publicação no **Diário da Justiça** de 28 de abril de 1975, página nº 2.723.

EMENTA — Agravado Regimental acima mencionado, publicada no **Diário da Justiça** de 13 de junho de 1975, página nº 4.181."

Espero voltar muito breve a esta Tribuna, para agradecer as providências tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eis-me aqui a transmitir, desta alta tribuna, idéias sobre três itens que interessam à vida do País.

O primeiro deles diz respeito à criação de uma rede de supermercados de arte, de modo a podermos reunir, em um mesmo local, livros, discos, fitas, obras de arte etc. O eminente acadêmico Josué Montelo, na última reunião do Conselho Federal de Cultura, lançou a sugestão a que ora me refiro. A propósito, consigno nos Anais pequena nota publicada no **Jornal do Brasil**, de 10 de agosto corrente, no Caderno B, página 3:

"Partiu do acadêmico Josué Montelo, na última reunião do Conselho Federal de Cultura, a sugestão de se criar no Brasil — a exemplo do que se faz com grande sucesso na Europa — uma rede de supermercados de arte, única maneira de enfrentar a crise mundial que se volta também para o terreno da cultura.

A idéia é reunir sob um mesmo teto, livros, discos, fitas, obras de artes — se não a preço barato, pelo menos razoáveis, exatamente como nos supermercados.

A sugestão do conselheiro foi ouvida e anotada — e ao que parece vai ser levada adiante."

O segundo item refere-se ao carvão. Antes dos trabalhos do Projeto Rondon já se sabia da existência de carvão no Amazonas, inclusive no Alto Solimões, em Benjamim Constant, Santo Antônio do Itá e outros locais. Com as últimas pesquisas confirma-se o que já sabíamos: a existência de carvão coqueificável no Amazonas. A Bacia Carbonífera do Alto Solimões homologa esta verdade, como o afirma não só o geólogo Guilherme Galvão da Silva, mas também os que pesquisaram as regiões referidas.

Transcrevo, Sr. Presidente, nobres colegas, para melhor conhecimento da Casa, artigo do **Correio Braziliense**, de 5 de março de 1975:

**"É possível que haja
carvão na Amazônia"**

Pode haver carvão coqueificável na região do Alto Solimões, onde se pensava inicialmente existir apenas linhito segundo demonstram as amostras recolhidas em afloramentos da superfície e analisadas em laboratório. A perspectiva é classificada como "bastante promissora" pelo geólogo Guilherme Galvão da Silva, chefe do Departamento de Geologia do Projeto RADAM, em Belém.

Segundo o geólogo, ao se considerar o tipo de afloramento e as condições da área onde o carvão está sujeito a uma série de fatores como o intemperismo, inclusive propício à oxidação, as amostras de superfície permitem que se pense em encontrar carvão, quando se iniciar as pesquisas de subsuperfície.

Isso poderá ser determinado agora, com os trabalhos que deverão se iniciar por esses dias na área do Alto Solimões para onde o Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) deslocou no início da semana passada duas sondas rotativas. O DNPM realizará pesquisas de profundidade e outras verificações, não somente em busca da confirmação do carvão como, também, para dimensionar a quantidade e a qualidade do minério existente.

A possibilidade da existência de carvão coqueificável no Alto Solimões foi levantada em meados de fevereiro passado, mas somente agora foi confirmada por uma autoridade ligada ao problema. Segundo uma notícia publicada em fevereiro, no **Jornal da Tarde**, de São Paulo, os dados resultantes de análise de laboratório feita das amostras indicaram que o carvão do Solimões, embora ofereça menor produtividade por unidade, é de excelente qualidade, provavelmente o melhor do país. O único fator negativo do carvão, segundo se noticia seria seu alto teor de enxofre, entre 3 e 4 por cento, o que poderá provocar uma mineralização própria para seu aproveitamento.

Antes, todos os dados referentes à Bacia Carbonífera do Alto Solimões falavam apenas da ocorrência de linhito, que já era conhecido na literatura há cerca de 50 anos. Segundo o geólogo Guilherme Galvão, os trabalhos de reconhecimento do RADAM permitiram uma nova abordagem técnica ao estudo da bacia sedimentar, possibilitando um enfoque novo na área.

O terceiro item de minha fala, Srs. Congressistas, é sobre absurdo que ocorre em certos rincões de nossa Pátria. Em face de ineficiência dos serviços brasileiros de radiocomunicação e de telecomunicações, há regiões e populações da Pátria ouvindo sistemática, abundante e continuamente rádios estrangeiras. Tudo isto em detrimento, em prejuízo da educação e da formação dos ouvintes e telespectadores. Naturalmente, há que se ver ou ouvir algo do exterior, mas não da maneira como ocorrendo diariamente.

Transcrevo um artigo do **Jornal do Comércio**, de Manaus, de 25-7-75, revelando o mal que no momento aponto da tribuna do Congresso Nacional:

"Acreanos só ouvem rádio estrangeira"

No Acre não se ouve emissoras de rádio brasileiras. A audição ali é das estações estrangeiras das redondezas, mas notadamente de Havana, em face da precariedade das emissoras nacionais, pouco potentes, de programação desfigurada. Nem mesmo a emissora do ex-governador Wanderlei Dantas, a Rádio Andaraí, suporta a força com que entram as emissoras de fora. Essas afirmações, feitas de forma dramática, são do deputado Nasser de Almeida

(ARENA-Acre), que voltou a dirigir um apelo ao Ministro das Comunicações, a fim de que adote providências que possam por fim a essa situação, salientando também que a forma como entram as emissoras na região prejudica a formação do espírito de brasilidade dos que ali vivem. A matéria é, pois, do maior interesse da segurança nacional. Não faz muito tempo, o Ministro da Educação ficou de implantar uma possante emissora de rádio em Manaus. A pretendida iniciativa ofereceu oportunidade de muitas viagens a técnicos e dirigentes daquele Ministério. Mas, até hoje, nada se sabe sobre essa emissora. Depois dos primeiros planos a idéia, passou a depender de criação da Radiobrás, que ainda não saiu do nascedouro, e com isso a Amazônia é campo livre para todas as emissoras estrangeiras, que prejudicam a formação de nossa gente."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em 19 de agosto de 1855, na cidade de Petrópolis, Província do Rio de Janeiro, o casal de missionários evangélicos, Robert Reid Kalley e Sarah Kalley, iniciava a pregação do Evangelho no Brasil e em língua portuguesa. Antes, franceses e alemães, em suas próprias línguas, realizaram cultos evangélicos, no Rio de Janeiro e no Sul do País.

A primeira vez que os Kalley ensinaram a Palavra de Deus, seus alunos foram cinco meninas, e desta reunião pioneira nasceu o trabalho evangélico congregacional no Brasil, hoje representado por centenas de Igrejas Evangélicas, todas filiadas à União das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, cujo presidente é o Rev. Prof. Daniel Gonçalves Lima.

E, Sr. Presidente, vivendo a história da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil, posso dizer, porque descendo de uma família dos pioneiros desta extraordinária obra, que de Robert Kalley a Daniel Lima, o Senhor Deus tem sido pródigo em bênçãos jamais faltou com sua Divina Proteção a esta causa.

A classe bíblica de Petrópolis veio a ser a Igreja Evangélica Fluminense, na cidade do Rio de Janeiro, a mais antiga Igreja Evangélica do Brasil. Seu atual pastor é o Rev. João Arantes Costa. Da Igreja Evangélica Fluminense nasceram outras Igrejas, graças ao esforço e visão missionária dos crentes do Rio de Janeiro, que logo chegaram a Niterói e Recife, Passa Três e tantos outros lugares, onde surgiam Igrejas esparsas, no regime congregacional, que se caracteriza pela forma democrática de seu governo.

E até o ano de 1913 estas Igrejas não se interligavam, representando forças isoladas, embora de uma mesma origem. E naquele ano, liderados pelo Rev. Dr. Francisco Antônio de Souza, estas Igrejas se reuniram, constituindo um todo organizacional, mantendo a autonomia e independência da Igreja local.

Desde então nunca mais se desfizeram os laços de fraterna cooperação das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil.

E, através de muitos anos, rompendo barreiras, subindo e descendo morros, enfrentando as agruras e adversidades, os pastores e missionários, crentes, mesmo os mais humildes, nunca abandonaram a vocação a que foram chamados, mantendo viva a chama do Evangelho e os ideais dos pioneiros, desde Robert Kalley.

E não são poucos os que fazem a história destes 120 anos, onde não faltaram alegrias, embora muitas vezes regadas com lágrimas.

Hoje, mais do que nunca, são muitos os motivos para alegrar os crentes congregacionais brasileiros, congregados em Igrejas nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Distrito Federal, instalando atualmente frentes missionárias nos demais Estados, chegando, neste ano de 1975, à Capital do Estado do Pará.

Igreja que sempre andou com seus próprios recursos, sem nunca depender da ajuda estrangeira, o congregacionalismo se mantém vivo e atuante, decorridos 120 anos da primeira reunião, sem nunca ter interrompido sua trajetória, participando da evangelização do Brasil e construindo fundamentos espirituais irremovíveis, com reflexos para a eternidade.

Registro, Srs. Congressistas, mais um 19 de agosto, Dia dos Congregacionais Brasileiros, crentes no Senhor Jesus Cristo, servos do Deus verdadeiro, e reverência, nesta hora, os pioneiros do evangelismo pátrio, em língua portuguesa, os ilustres missionários Robert e Sarah Kalley.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (MDB—RJ) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho, seguidas vezes, chamado atenção desta Casa para o drama que se desenvolve nos bastidores do palco político do meu Estado, em que a figura do ex-Governador Chagas Freitas continua a movimentar os cordéis e exercendo sua nefanda pressão econômica. O *Diário A Notícia*, de 5ª e 6ª feiras, publicam em manchete:

“Povo reage contra a falta de patriotismo da Direção Nacional do MDB.”

Comentam a nota do Presidente do MDB a respeito do último pronunciamento do Presidente Geisel. Diz *A Notícia*:

“Esta nota, considerada insultuosa à autoridade do Primeiro Magistrado pelos elementos mais responsáveis da Oposição...”

Engana-se. Nenhum elemento responsável da Oposição considerou a nota do Presidente do nosso Partido insultuosa à autoridade do Presidente da República, até porque foi uma nota elevada — de crítica, sim, mas elevada — que deixa transparecer a frustração de toda a Oposição e do povo brasileiro pela guinada de 180º que o Sr. Presidente da República deu em seu último pronunciamento. Quem realmente considerou insultuosa a nota foi o Presidente da ARENA, o ilustre Senador Petrônio Portella, que se apressou a enviar telegrama ao Presidente da República em que diz:

“... pelos descabidos e insultuosos conceitos emitidos a propósito do pronunciamento de Vossa Excelência...”

Entretanto, a opinião do ilustre Senador, hoje Presidente da ARENA, é muito relativa. A 1ª de abril de 1964, quando Governador do Piauí — tenho aqui uma nota oficial do Palácio do Governo do Piauí e sua firma reconhecida pelo Cartório Themistocles Sampaio, de Teresina — dizia S. Exª:

“No momento de incertezas em que já vemos esclarecidos os objetivos do movimento de rebelião em vários Estados da Federação, dirijo-me ao povo, no cumprimento de um dever, para esclarecer, uma vez mais, minha posição de defesa do mandato do Sr. Presidente da República, Dr. João Goulart, e de protesto contra a ação revolucionária dos que ontem faziam intocável a Constituição e hoje não vacilam em desrespeitá-la.”

Relativa, portanto, a opinião do Senador que hoje preside o partido do Governo. Não se pode aceitar, entretanto, que os jornais do Sr. Chagas Freitas — que constituem, como tenho acentuado, a “imprensa marrom” política do meu Estado — continuem a fazer provocações do tipo desta. Na notícia em causa há o seguinte tópico:

“Além disso, o documento procurou desrespeitar o Presidente da República, usando expressões jocosas e procurando levar o Executivo para o ridículo.

Fontes bem informadas afirmam que o grupo do Sr. Ulysses Guimarães está aliado aos extremistas da esquerda, que teriam apoiado as candidaturas de vários dirigentes nacionais do MDB nas eleições de 15 de novembro de 1974.”

Notas como esta, freqüentes na “imprensa marrom” do Sr. Chagas Freitas, serão levadas à Justiça, porque já entrei em entendimento com o advogado do nosso partido, Dr. Marcos Heusi, no sentido de ser interposto judicialmente o atual diretor dos dois jornais, *O Dia* e *A Notícia*, Sr. Othon Paulino, para que faça comprovação de todas essas provocações e denúncias falsas, atitude que bem retrata a fisionomia política daquele que foi Governador da Guanabara, mas, na realidade, é despreparado dentro da imprensa, a praticar atos despóticos desta natureza.

Ainda no dia de hoje, a Comissão Executiva Provisória do MDB, presidida pelo Senador Amaral Peixoto, encaminhou ao Diretório Nacional pedido que há meses apresentei: de expulsão do Sr. Chagas Freitas dos quadros do MDB, embora ele já tenha saído pela porta dos fundos do partido. Tal como acontece com estrangeiros considerados indesejáveis, quando, mesmo estando o cidadão fora do País, o Governo leva o processo às últimas consequências, e ele é julgado, para que não possa, em qualquer tempo, retornar ao País, da mesma maneira, em tempo algum deverá o Sr. Chagas Freitas poder retornar ao MDB para continuar a ser o que diz hoje Carlos Chagas, na *Última Hora*:

“Além da ineficiência administrativa, conseguiu desfazer todo um trabalho penosamente elaborado ao longo dos anos. Transformou o MDB carioca na linha auxiliar do sistema, jamais admitindo engajar-se na luta que seus companheiros desesperadamente desenvolviam em Brasília.”

Essa a razão por que seu Líder na Assembléia Legislativa, Deputado José Maria Duarte, teve o desdém, o deslance, o descaramento de infringir o Código de Ética, o Programa do Partido e toda a sua linha de ação, defendendo o AI-5 como se fora um dos mais fiéis seguidores do sistema, e que também devia ser expulso do Partido. Aqui deixo, encaminhado à Presidência do Partido, pedido no sentido de que José Maria Duarte, Líder de Chagas Freitas na ex-Guanabara, não mais permaneça nas fileiras do partido, tenha o mesmo destino daquele que foi seu chefe, o ex-Governador Chagas Freitas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB—MG) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, nesta oportunidade, enfatizar o fato marcante hoje nesta Casa — sem dúvida alguma a escolha demorada, mas finalmente alcançada — a indicação do novo Presidente da ARENA.

Como todos sabem, represento o MDB de Minas Gerais. Na condição de mineiro tive, na pessoa do escolhido pelo Presidente Ernesto Geisel para dirigir a ARENA, um colega de Faculdade de Direito na Universidade daquele Estado e um companheiro em vários setores da juventude. Apesar de nascido no Piauí, ele é mineiro de coração e representa nesta Casa o seu Estado de adoção.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tratando-se de um político e um legislador, não discuto neste momento a convicção partidária do ilustre Deputado Francelino Pereira. Minha palavra dirigida ao novo Presidente do Partido do Governo é de confiança e de esperança, no sentido de que deve procurar conciliar ARENA e MDB para que possamos voltar à plena normalidade democrática neste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (ARENA—PI) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho trazer a minha palavra pessoal de incentivo ao novo Presidente Nacional da

ARENA Deputado Francelino Pereira. Indiscutivelmente, uma indicação das melhores, a Convenção Nacional da Aliança Renovadora Nacional certamente haverá de ratificá-la, sobretudo tendo sido comunicada pelo Senador Petrônio Portella, ilustre homem público que sempre batalhou pelas causas nacionais. Imprimiu S. Exª seriedade em toda sua vida pública, desde o início, como Deputado Estadual da extinta UDN, como Prefeito de Teresina, como Governador do Estado do Piauí, como Senador, e, mais do que isso, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Presidente do Senado e do Congresso Nacional e Líder da Maioria.

Portanto, em relação a certas afirmações feitas aqui, falar, a esta altura, sobre a conduta do Senador Petrônio Portella quanto às atitudes que tomara antes de 1964 é "chover no molhado", porque S. Exª, indubitavelmente, sempre explicou sua posição perante todos. Assim, não vou ater-me a este aspecto, porque, efetivamente, o ilustre Senador já abordou o assunto por várias vezes. Não fora seu valor, seriedade e dignidade, não teria S. Exª se conduzido tão bem e não teria sido escolhido para todos esses cargos.

Portanto, deixo aqui minhas palavras de aplauso ao atual Presidente e ao futuro Presidente do meu Partido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Através das Mensagens nºs 63 e 64, de 1975-CN, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso os textos dos Decretos-lei nºs 1.411 e 1.412, respectivamente.

Com vistas à leitura das matérias, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 61, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.402, de 23 de maio de 1975, que altera a redação do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.083, de 6 de fevereiro de 1970, que dispõe acerca do Imposto Único sobre Minerais.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 63, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.403, de 23 de maio de 1975, que isenta dos Impostos de Importação e Sobre Produtos Industrializados as importações de componentes destinados ao Programa de Construção Naval e Plano Diretor de Reparação Naval.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustres Congressistas, desejo tecer ligeira consideração sobre o documento que tornará mais eficiente o trabalho da indústria naval no Brasil. Acolho inteiramente o Parecer da Comissão Mista incumbida de examinar o texto do Decreto-lei nº 1.403, de 23 de maio de 1975, que isenta dos Impostos de Importação e Sobre Produtos Industrializados as importações de componentes destinados ao Programa de Construção Naval e Plano Diretor da Reparação Naval.

O Programa de Emergência, adotado pelo Governo Federal para o triênio 1968/1970, o Plano Diretor de Construção Naval para 1971/1975 e, ainda, o gigantesco II Programa de Construção Naval para o quinquênio 1975/1979 impulsionaram e impulsionam extraordinariamente a indústria naval no Brasil. Com as medidas preconizadas no Decreto-lei nº 1.403, Sr. Presidente, conseguiremos colocar a indústria naval nacional em lugar de destaque. Teremos, então, maior quantidade de navios, inclusive para poder ocupar o território amazônico.

Parabéns ao Governo Federal pelo que tem feito no sentido de tornar mais produtiva a indústria naval brasileira.

Apoio inteiramente o Parecer da Comissão Mista ora em apreciação.

Parabéns ao Presidente da República. Parabéns à indústria naval brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo em ambas as Casas do Congresso Nacional e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas.

PREÇO: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

**O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1.004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6.016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940**

Notas

Alterações do Código Penal de 1940

Legislação correlata

Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Subsídios

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940

Exposição de Motivos do Código Penal de 1969

Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50